



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ERRATA Nº 01/2026
EDITAL INSTITUCIONAL Nº 002/2026 – AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O Setor de Assuntos Estudantis do Campus Parauapebas, instituído pela Portaria nº 1604/PARAUAPEBAS/IFPA, de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Institucional nº 002/2026 – Auxílio Permanência, torna pública a presente ERRATA, destinada à retificação de dispositivos constantes no item 2 – DO AUXÍLIO, nos termos a seguir:

No item 2.2, onde se lê:

“Serão concedidas 08 parcelas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), respeitado o exercício financeiro corrente.”

Leia-se:

“Serão concedidas **09 (nove)** parcelas no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, respeitado o exercício financeiro corrente.”

No item 2.3, onde se lê:

“O orçamento total previsto para este edital é R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).”

Leia-se:

“O orçamento total previsto para este edital é de **R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).**”

Parauapebas, 01 de abril de 2026

Janes Costa Lima
Chefe do Setor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 319/2023/GAB/IFPA